

P O R T A R I A Nº 80 /93 - J.E.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 16.03.93,

R E S O L V E:

NOMEAR, para compor a JUNTA ELEITORAL da 103ª Zona sediada em Araçu - Goiás, no plebiscito de 21 de abril do ano em curso, os cidadãos abaixo relacionados:

Presidente: - Dra. MÉRCIA BATISTA LETTE - Juíza Eleitoral

Membros: - 01. Sr. CARLOS BRAZ DA SILVA
- 02. Sr. WALTENIR PEIXOTO MIRANDA
- 03. Sra. MARILENE PERPÉTUA NOWOGRODSKI
- 04. Sr. JOSÉ LUIS GRATÃO

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março de 1993.

Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**
Presidente do TRE/GO.

